

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **relativo ao exercício financeiro de 2024, referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO (1º. BIMESTRE)**, conforme solicitação, através do **Memorando Interno nº.162/2024** da Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, Atende a Instrução Normativa nº. 036/2009, e que seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvras, para que analise e emita parecer do relatório em questão.

Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao exercício de 2024, estão instruídos com os seguintes documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS	SITUAÇÃO NO PROCESSO REGULAR? SIM NÃO
I	Ofício da Autoridade competente, dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Catanduvras, conforme descrição abaixo.	SIM
II	Relatório de Gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1º. Bimestre/2024	SIM
III	Das Ações desenvolvida do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SIM
IV	Da execução Orçamentária.	SIM
V	Relatório de Empenhos, período de 01/01 à 29/02/2024.	SIM
VI	Demonstrativo da despesa por função, sub funções e Programas conforme o vínculo com os recursos.	SIM

Certifico ainda que a documentação acima foi conferida por mim.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Catanduvras/Pr., 12 de Março de 2024.

EDILSON MALAVSKI:76632210953
Edilson Malavski

Assinado digitalmente por EDILSON MALAVSKI:76632210953
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=SEM BRANCO, CN=81047598000147, OU=PRESENCIAL, CN=EDILSON MALAVSKI:76632210953
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.03.12 09:36:45 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Controle Interno